



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo de Fis. 14-F Sob N° 003-5  
Em 23 de fevereiro de 20 18

*Jaudete de Lima Malta*  
Assistente Legislativo e  
Administrativo CMI/ES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.**

- Ao sedos competente para a devida tramitação.  
Itarana 23.02.2018.

*Emmanuel de Aquino e Souza*  
Presidente da CMI/ES

|                  |
|------------------|
| C.M.I. - ES      |
| N° <u>003/18</u> |
| <i>d</i>         |

**BRUNELLA COLOMBO SANTOS**, vereadora, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 114, § 3º, inciso XI do Regimento Interno, abaixo assinada, vem, respeitosamente, requerer após deliberação do Plenário desta Casa, a convocação da Secretaria Municipal de Saúde, para esclarecer a esta Casa, o critério adotado para pagamento de horas extras, diárias, férias e destinação do repasse do incentivo adicional do Agente Comunitário de Saúde.

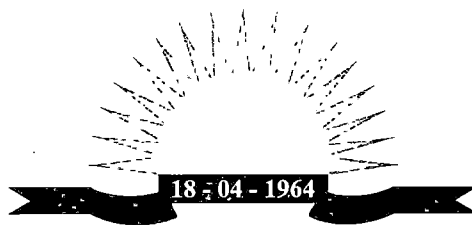
Itarana/ES, 23 de fevereiro de 2018.

Aprovado em única votação por  
07 (sete) votos favoráveis

*Brubauh*  
**BRUNELLA COLOMBO SANTOS**  
VEREADORA - PSDB

Sala das Sessões, 28 02 / 2018

*Emmanuel de Aquino e Souza*  
Presidente da CMI/ES



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

|             |
|-------------|
| C.M.I. - ES |
| Nº 002/18   |
| 4           |

Itarana/ES, 05 de março de 2018.

OF/GP/CMI/ES/N.º 022/2018


Senhor Prefeito

Em atendimento ao Requerimento da Vereadora Brunella Colombo Santos-PSDB, aprovado pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida em 28 de fevereiro de do corrente ano, estamos solicitando a Vossa Excelência que comunique à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Vanessa Arrivabene Martinelli, da convocação desta Casa, para esclarecer quanto ao critério adotado para pagamento de horas extras, diárias, férias e destinação do repasse do incentivo adicional do Agente Comunitário de Saúde.

Informamos a Vossa Excelência, que foi designado o dia 28 de março de 2018, quarta-feira, às 17 horas e 30 minutos, no Plenário desta Casa, para os devidos esclarecimentos (em anexo, cópia do Regimento Interno, Capítulo II - Seção III - Da Convocação dos Secretários Municipais).

Informamos, igualmente, que a Ilustre Secretária poderá comparecer acompanhada de Assessores, por ocasião das indagações, não podendo ser apartada em sua exposição.

Cordiais saudações.

  
EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
ADEMAR SCHNEIDER  
Prefeito Municipal  
Itarana/ES



Prefeitura Municipal de Itarana  
Governador do Estado do Espírito Santo

|                                |
|--------------------------------|
| C.M.I. - ES                    |
| Nº 003/18                      |
| <i>[Handwritten signature]</i> |

### COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a) CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA,

Comunicamos que o registro abaixo foi efetuado com sucesso e que o mesmo já foi encaminhado para o(s) devido(s) setor(es) competente(s) para as devidas providências.

Confira abaixo algumas informações contidas em nosso banco de dados:

*Descrição:* **Processo, REQUERIMENTO Nº 001254/2018 - Externo**  
*Origem:* **CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
*Abertura:* **05/03/2018 12:49:02**  
*Interessado:* **CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
*Requerente:* **CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
*Assunto:* **SOLICITACAO**  
*Detalhamento:* **OFICIO CMI 022/2018 SOLICITA QUE COMUNIQUE A SECRETARIA DE SAUDE O DIA DA AUDIENCIA PARA ESCLARECIMENTOS.**

Informamos também que o andamento do mesmo pode ser acompanhado via internet. Para isto basta acessar o endereço <http://www.itarana.es.gov.br>, acessar menu Serviços > Serviços Online. Em seguida, acessar Protocolo > Consultar Andamento e digitar a chave de acesso abaixo:

<http://www.itarana.es.gov.br>

Chave de Acesso: **1641828902018**

5 de março de 2018